



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.239/PMMA/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO TEMPORÁRIO
DE FISIOTERAPEUTA – DAYANE
KRAUZE BOONE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora – **DAYANE KRAUZE BOONE**, brasileira, matrícula nº. 8535, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo em comissão temporário de **FISIOTERAPEUTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Lei 2.475/PMMA/2023, interina, para cobrir licença maternidade e férias da servidora Kellis Tatiane Pereira Costa Sartório, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 2.475/PMMA/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLow
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/01/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003